

RELATÓRIO FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2023.10.02.01

VIGÊNCIA até: 02/10/2024

1-UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPPF).

2-OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MARCO DE CONCRETO COM PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA".

3-EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 24.211.234/0001-46.

4-RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Considerando que os serviços constantes no **Contrato nº 2023.10.02.01**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA** e a empresa **PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 24.211.234/0001-46**, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes, e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pregão Eletrônico 019/2022.

Encaminhado para conhecimento e providências cabíveis.

Santa Izabel do Pará, 02 de setembro de 2024.

ELIANE DOS SANTOS
SIQUEIRA: 702227382
00

Assinado de forma digital
por ELIANE DOS SANTOS
SIQUEIRA: 70222738200
Dados: 2024.10.09 13:52:37
0200

ELIANE DOS SANTOS SIQUEIRA
Fiscal do Contrato
Portaria nº 09, 10/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEINFRA



Ofício nº 470/2024

Santa Izabel do Pará, 03 de setembro de 2024.

A

PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA.

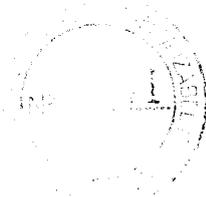
Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar manifestação quanto formalização do primeiro termo aditivo de prazo e de 25% de acréscimo ao quantitativo, nos mesmos termos do Contrato nº 2023.10.02.01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e serviços Públicos (SEINFRA) e a empresa PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA, que tem por objeto *"AQUISIÇÃO DE MARCO DE CONCRETO COM PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA"*.

Atenciosamente,

WESLEY DENISON Assinado de forma digital
FERNANDES DE por WESLEY DENISON
SOUSA:77419294291 FERNANDES DE
SOUSA:77419294291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)**
CONTRATANTE
WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
Secretário



Ofício 023/2024

Benevides – PA, 10 de setembro de 2024.

Ao Responsável Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS- SEMAPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS- SEMAPF, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A Empresa Construtora PGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:24.211.234/0001-46**, com sede em **Rua João coelho, 395– Bairro - Benfica – Cidade Benevides/Pa.** doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II – Do Objeto do Termo Aditivo

a) **demonstramos nosso aceite ao** Termo aditivo de prazo e de acréscimo de 25% ao quantitativo, nos mesmos termos do Contrato nº 2023.10.02.01, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA e a empresa PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE MARCO DE CONCRETO COM PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA**”

Pará
E-mail: rfmelo.servicos@gmail.com
CNPJ: 24.211.234/0001-46



Cláusula II – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, § 2º e art. 65. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

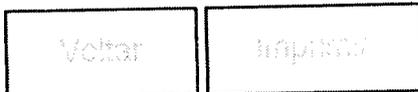
Cláusula II - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente
Termo Aditivo

BENEVIDES/PA, 10 de setembro de 2024.

PGS	Assinado de forma digital
CONSTRUCOES E	por PGS CONSTRUCOES E
SERVICOS	SERVICOS
LTDA:2421123400	LTDA:2421123400146
0146	Dados: 2024.09.10
	18:00:31 -03'00'

Pará
E-mail: rfmelo.servicos@gmail.com
CNPJ: 24.211.234/0001-46



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.211.234/0001-46
Razão Social: 24 211 234 LTDA
Endereço: R NOVA 3 / SAO BENEDITO / AUGUSTO CORREA / PA / 68610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

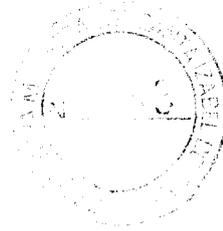
Certificação Número: 2024090620445813470912

Informação obtida em 10/09/2024 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PGS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.211.234/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:18 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **5037.E490.20F5.1EA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.